

## FICHA DE CARATERIZAÇÃO – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano Letivo 2025/2026

Esta ficha deve ser preenchida em letra legível e em maiúsculas e enviada para o Agrupamento de Escolas.

As quadrículas  devem ser assinaladas com um "x"

### I – Identificação do/a Aluno/a:

Agrupamento de Escolas: \_\_\_\_\_

Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

Aluno/a (nome completo):

NIF

Género: Feminino  Masculino

Data de Nascimento  /  /

Grau de ensino que frequentará: 1º Ano  2º Ano  3º Ano  4º Ano

Filho/Filha de: \_\_\_\_\_

Filho/Filha de: \_\_\_\_\_

### II- Identificação do/a Encarregado/a de Educação:

Nome Completo:

NIF

Morada:

Código-Postal  -

Localidade: \_\_\_\_\_ Contactos  /

E-mail: \_\_\_\_\_

### III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

#### Alimentação Escolar

A. Pretende Almoço: Sim  Não  Se assinalou SIM, por favor indique a preferência\*: Geral  Vegetariano

O custo do almoço varia de acordo com o escalão de Ação Social Escolar e legislação em vigor: Escalão A: isento, Escalão B: €0,73 e Sem Escalão: €1,46. Os valores a cobrar poderão sofrer atualizações por decisão do Ministério da Educação.

B. Pretende Lanche (gratuito): Sim  Não  Se assinalou SIM, por favor indique a preferência\*: Geral  Vegetariano

\*A seleção da opção geral não invalida a solicitação pontual da refeição vegetariana, sendo que esta intenção deverá ser comunicada/marcada atempadamente.

Restrições Alimentares (serão consideradas restrições por motivos de saúde e/ou étnico/religioso): Sim  Não

Por motivo de saúde: enviar Declaração Médica a especificar a restrição, até ao dia 31/08/2025, para o e-mail institucional [gestaoescolar@cm-porto.pt](mailto:gestaoescolar@cm-porto.pt)

Por motivo étnico/religioso: envio da declaração por parte do/a Encarregado/a de Educação a informar o(s) alimento(s) a excluir, até ao dia 31/08/2025, para o e-mail institucional [gestaoescolar@cm-porto.pt](mailto:gestaoescolar@cm-porto.pt).

A falta destas declarações implicará o desconhecimento da restrição e consequentemente a impossibilidade de a implementar.

Sempre que se registarem alterações aos dados preenchidos, deverá ser enviada nova declaração para o e-mail institucional mencionado.

#### C. Regime Escolar:

Fruta - disponibilizada a todos os alunos do 1º Ciclo, gratuitamente, duas vezes por semana;

Leite - disponibilizado a todos os alunos da EPE e 1º Ciclo, gratuitamente, uma vez por semana.

### III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

**AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular** (período das 15h30 às 17h30) Sim  Não

Atividades de caráter lúdico, formativo e cultural, de frequência facultativa e gratuita mas de inscrição obrigatória.

Atividades dinamizadas: Atividade Física e Desportiva, Expressões Lúdicas (Dramática/Plástica/Música) e Atividade Física e Desportiva Adaptada.

**Porto de Atividades** (período das 15h30 às 17h30) Sim  Não

Programa Municipal direcionado aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, de frequência facultativa e gratuita mas de inscrição obrigatória.

Atividades dinamizadas: Atividades de Animação e Apoio ao Estudo e para os alunos dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA) musicoterapia, cinoterapia e expressões lúdicas adaptadas.

O Município do Porto pretende captar e publicar imagens, única e exclusivamente com a finalidade de divulgar os Programas Educativos nas redes sociais e sites oficiais do Município. Como são partilhadas na internet, as imagens podem ser reutilizadas por outras pessoas. Só gravamos e partilhamos imagens do menor se nos autorizar.

Esta recolha será efetuada privilegiando a captação de grandes planos e de ângulos em que os alunos/as não sejam facilmente identificáveis.

Autorizo  Não autorizo  a participação do meu educando nas atividades promovidas pelo Município do Porto.

Dou consentimento  Não dou consentimento  para a captação e publicação de registos fotográficos e fílmicos do meu/minha educando/a pelo Município do Porto.

Gostaria de receber informação sobre atividades desenvolvidas pelo Município? Por email Sim  Não  Por carta Sim  Não

### INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

#### Que dados vamos recolher

- Dados de identificação, de contacto e, se aplicável, dados de saúde/convicções religiosas

#### Porque é que vamos recolher estes dados

Vamos usar os dados para instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município. Os dados recolhidos podem também ser utilizados para fins estatísticos.

Os dados de saúde/religiosos vão ser recolhidos e analisados por pessoas que têm a obrigação de guardar segredo sobre esses dados.

O nome do/a aluno/a poderá ser partilhado com entidades externas ao Município do Porto, quer no âmbito das atividades referidas, quer por obrigação legal na atribuição de subsídios.

*Esta iniciativa é desenvolvida com base nas competências do Município em matéria de educação, definidas na Lei nº 75/2013, de 12 setembro.*

#### Quem vai tratar os dados e como o vai fazer

O serviço responsável pelo tratamento dos dados é o Município do Porto – Direção Municipal da Educação. Pode contactá-lo através do correio eletrónico [gestaoescolar@cm-porto.pt](mailto:gestaoescolar@cm-porto.pt).

Para saber como o Município trata os dados, a que tem acesso, saber como exercer os seus direitos ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em [www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade](http://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade).

O presente documento está disponível no Portal de Apoio às Escolas, do Município do Porto <https://are.cm-porto.pt/>, com versão para preenchimento manual e preenchimento digital, podendo neste caso utilizar a assinatura digital ou chave móvel digital.

### Termo de Responsabilidade

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações aqui prestadas, com conhecimento de que as falsas declarações implicam procedimento legal.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

(conforme documento de identificação)